

PORTARIA Nº 830/2016

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016, publicado na edição nº 12 do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, na data de 29 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato a seguir:

Fiscal Técnico e Administrativo	Substituto de Fiscal	Número	Objeto do Contrato
Leandro Ferreira da Silva Mat. nº 92808	Jailson Pinheiro da Silva Mat. nº 106210	098/2016	O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, com o fim de atender as necessidades da Promotoria de Justiça de Porto Nacional, conforme discriminação prevista no item 03, linha 01 da Ata de Registro de Preços nº 043/2016, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 017/2016, Processo administrativo nº 2016.0701.00235, parte integrante do presente instrumento.
		099/2016	O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, com o fim de atender as necessidades da Promotoria de Justiça de Porto Nacional, conforme discriminação prevista no item 01 e 02, da Ata de Registro de Preços nº 042/2016, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 017/2016, Processo administrativo nº 2016.0701.00235, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de outubro de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça